

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

DECISÃO-ESMAM - 112025
Código de validação: 9A2EA80683
(relativo ao Processo 126252025)

Setor Requerente: Coordenadoria Pedagógica da Esmam
Interessado: CLENIO JAIR SCHULZE
Assunto: Empenho

Acolho o PARECER-AJP-5502025 por seus próprios fundamentos e autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação de CLENIO JAIR SCHULZE, para ministrar o curso “Judicialização da Saúde Pública e Suplementar: o novo cenário após as Súmulas Vinculantes 60 e 61 do STF” a ser realizado na plataforma EaD (Educação a Distância) da ESMAM, nas modalidades SÍNCRONA e ASSÍNCRONA, no período de 11 de abril a 05 de maio de 2025, com carga horária de 30 (trinta) horas/aula, com valor total de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), acrescidos da cota patronal no percentual de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ 1.890,00 (mil, oitocentos e noventa reais), a serem custeados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (FESMAM).

À Diretoria Financeira para emissão dos empenhos.

Em seguida, à Divisão de Contratos e Convênios para, PARA PUBLICAÇÃO NO PNCP E INCLUSÃO NOS SISTEMAS SINC-CONTRATA e siSistema de Controle Orçamentário - SCO.

Após, à Coordenadoria Financeira desta Escola Superior de Magistratura.

São Luís, 21 de fevereiro de 2025.

Desembargadora SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO
Matrícula 20065

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/02/2025 08:52 (SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO)

